



## Manual de Convivência da Escola do Sítio

Vigência 2020/2030

### Preâmbulo

A Escola do Sítio, fundamentada na metodologia socioconstrutivista, comprehende a educação como um ato coletivo de construção do conhecimento e da cidadania. Este manual, alinhado ao nosso Projeto Político Pedagógico (PPP) e às normativas do Regimento Escolar, é o instrumento que orienta nossa convivência diária. Ele foi revisado para refletir e fortalecer os 11 Grandes Temas Curriculares que norteiam nossa prática, conectando as regras de convivência aos nossos objetivos maiores de formação integral de crianças e jovens críticos, empáticos e responsáveis.

### 1. Princípios Fundamentais: A Convivência a partir dos Nossos Temas

Nossos princípios são a materialização dos valores que cultivamos. Eles se conectam diretamente aos nossos Grandes Temas e às Competências Gerais da BNCC.

\* Respeito à Dignidade e à Diversidade: Valorizamos cada indivíduo em sua singularidade. Este princípio é a base dos temas "Identidade, Diversidade e Antirracismo" e "Direitos Humanos, Convivência e Cultura de Paz", promovendo um ambiente seguro e acolhedor para todos.

\* Compromisso com a Aprendizagem Colaborativa: Conforme nosso PPP, a aprendizagem é um processo ativo e compartilhado. Este valor dialoga com temas como "Ciência, Pesquisa e Projetos de Vida" e "Matemática e Pensamento Lógico", onde a troca e a argumentação constroem o saber.

\* Diálogo e Cultura de Paz: Acreditamos na escuta ativa e na mediação como ferramentas primordiais para a resolução de conflitos, em linha com o tema "Direitos Humanos, Convivência e Cultura de Paz".

\* Responsabilidade e Cidadania Digital: Entendemos que a tecnologia é uma ferramenta poderosa de aprendizagem e comunicação. Seu uso ético e responsável é um pilar do tema "Tecnologia, Ética Digital e Cybercidadania".

\* Cuidado Integral (Físico, Mental e Emocional): Promovemos o bem-estar como condição essencial para aprender e conviver, refletindo os temas "Saúde Mental e Emocional" e "Corpo, Saúde e Movimento".

\* Legalidade e Transparência: Cumprimos rigorosamente as legislações vigentes: Constituição Federal, LDB (Lei nº 9.394/96), ECA (Lei nº 8.069/90), Código Civil, Código Penal e LGPD (Lei nº 13.709/2018), cujos princípios estão detalhados em nosso Regimento Escolar.

## **2. Direitos e Deveres por Segmento**

### **2.1 Corpo Diretivo e Mantenedores**

\* Direitos:

\* Representar legal e pedagogicamente a escola, garantindo a fidelidade ao PPP.

\* Aprovar ou vetar projetos que utilizem a imagem da escola, zelando por sua integridade.

\* Assegurar o cumprimento do Regimento Escolar por toda a comunidade.

\* Deveres:

\* Prover as condições para que os 11 Grandes Temas sejam vivenciados na prática.

\* Zelar pela segurança física, emocional e digital de todos.

\* Manter canais de comunicação transparentes e eficientes com as famílias.

### **2.2 Professores e Professores Especialistas**

\* Direitos:

\* Exercer a docência com autonomia, em consonância com o PPP.

\* Receber formação continuada alinhada aos Grandes Temas.

\* Ter o respaldo da gestão, conforme previsto no Regimento Escolar, em situações de conflito.

\* Deveres:

\* Planejar e executar aulas que integrem os 11 Grandes Temas, promovendo as competências da BNCC.

\* Ser um mediador de conflitos, aplicando os princípios da Cultura de Paz.

\* Manter sigilo profissional (LGPD) e não atender estudantes da escola em caráter particular (aulas, reforço, etc.), conforme norma institucional.

- \* Utilizar o celular em sala apenas para fins pedagógicos explícitos e autorizados, sendo um modelo de Cybercidadania.
- \* Notificar a coordenação sobre qualquer suspeita de violação de direitos (ECA), seguindo o protocolo definido no Regimento Escolar.

## 2.3 Auxiliares de Classe e Funcionários de Apoio

- \* Direitos:
  - \* Serem respeitados como parte fundamental do processo educativo.
  - \* Receber orientação clara e formação para suas funções.
- \* Deveres:
  - \* Atuar em sintonia com os professores e os princípios da escola.
  - \* Tratar todos com urbanidade, reforçando um ambiente de Empatia e Cooperação.
  - \* Abster-se de prestar serviços particulares a famílias da escola para evitar conflito de interesses.
  - \* Manter sigilo sobre informações e dados da comunidade escolar.

## 2.4 Famílias: Nossos Principais Parceiros

A parceria entre escola e família é um pilar do nosso PPP. Para que ela seja saudável e produtiva, são necessários direitos e deveres claros.

- \* Direitos:
  - \* Ser informada sobre o processo de aprendizagem e desenvolvimento de seus filhos.
  - \* Participar ativamente da vida escolar por meio dos canais oficiais.
  - \* Ser acolhida e ouvida em suas dúvidas e preocupações.
- \* Deveres Gerais:
  - \* Conhecer e apoiar a proposta pedagógica da escola, incluindo os 11 Grandes Temas.
  - \* Assegurar a pontualidade e a frequência do estudante.
  - \* Dialogar com os filhos sobre as regras de convivência, reforçando o respeito mútuo.
  - \* Tratar todos os membros da comunidade escolar com respeito e urbanidade, resolvendo conflitos através do diálogo institucional.

\* Respeitar a norma que veda a contratação de professores e auxiliares da escola para serviços particulares.

\* Deveres Específicos: Comunicação, Redes Sociais e Responsabilidade Digital

Conforme nosso PPP enfatiza no tema "Tecnologia, Ética Digital e Cybercidadania", a comunicação deve ser ética, responsável e segura.

\* Canais Oficiais: Utilizar exclusivamente os canais oficiais da escola (aplicativo, e-mail institucional, reuniões agendadas) para tratar de assuntos pedagógicos ou administrativos. Mensagens por redes sociais pessoais ou WhatsApp de educadores não são canais institucionais e não serão respondidas.

\* Privacidade e Imagem (LGPD): É expressamente proibido fotografar, filmar ou compartilhar imagens de outras crianças, famílias ou funcionários em redes sociais e grupos de mensagens sem o consentimento explícito dos responsáveis. Esta prática viola a LGPD e o direito à imagem, sendo passível de sanções previstas no Regimento Escolar.

\* Grupos de WhatsApp de Pais: A escola reconhece a existência desses grupos como espaços de organização social das famílias. No entanto, eles não são canais oficiais de comunicação da escola. A instituição não se responsabiliza por informações, boatos ou conflitos gerados nesses espaços. Recomenda-se fortemente que qualquer questão relacionada à escola ou a um estudante específico seja tratada diretamente com a coordenação, e não exposta no grupo.

\* Respeito e Urbanidade Online: A mesma cortesia exigida no espaço físico se aplica ao ambiente digital. Comentários desrespeitosos, acusações ou exposições de membros da comunidade escolar em redes sociais ou grupos são considerados faltas graves.

\* Exemplo e Orientação: Os pais são os principais modelos de comportamento digital para seus filhos. É dever da família orientar sobre o uso ético, seguro e saudável da internet, alinhando-se ao trabalho que a escola desenvolve em Cybercidadania.

## 2.5 Estudantes: Protagonistas da Aprendizagem e da Convivência

\* Direitos:

\* Receber uma educação de qualidade que contemple os 11 Grandes Temas.

\* Ser tratado com respeito e dignidade, sem qualquer tipo de discriminação.

\* Participar, ser ouvido e ter um ambiente seguro para se expressar.

\* Deveres:

- \* Cumprir horários, tarefas e combinados, conforme estabelecido no Regimento Escolar.
- \* Respeitar colegas, professores e funcionários, praticando a Empatia e a Cooperação.
- \* Cuidar dos espaços e materiais coletivos, demonstrando Responsabilidade e Cidadania.
- \* Usar o celular em sala de aula apenas com autorização expressa do professor para fins pedagógicos. O uso indevido será tratado conforme as normas do Regimento Escolar.
- \* Comunicar imediatamente a um adulto de referência (professor, coordenador) qualquer situação de bullying, cyberbullying, discriminação ou violência. O silêncio não protege.

### **3. Condutas Inadequadas e Suas Consequências**

Qualquer ato que viole os princípios deste manual será tratado com seriedade. Conforme o Regimento Escolar, as seguintes condutas são intoleráveis:

- \* Assédio e Discriminação: Qualquer forma de assédio (moral, sexual, virtual) ou discriminação (racial, de gênero, religiosa, etc.) será rigorosamente apurada e combatida, em linha com os temas "Identidade, Diversidade e Antirracismo" e "Direitos Humanos".
- \* Agressão: Violência física, verbal ou psicológica.
- \* Cyberbullying: Uso de meios digitais para intimidar, humilhar ou agredir um membro da comunidade.
- \* Plágio e Desonestade Acadêmica: Apropriação de ideias ou trabalhos de outros, o que vai contra os princípios do tema "Ciência, Pesquisa e Projetos de Vida".
- \* Uso e Compartilhamento Não Autorizado de Imagens: Conforme já detalhado, é uma violação da LGPD e das normas internas.

### **4. Procedimentos de Convivência e Mediação**

Nossa abordagem é prioritariamente pedagógica e restaurativa.

- \* Diálogo Imediato: Conflitos leves são mediados pelos professores em sala, focando na escuta e na busca de soluções conjuntas.
- \* Intervenção da Coordenação: Em casos de reincidência ou maior gravidade, a coordenação pedagógica é acionada para mediar o conflito, envolvendo os estudantes e, se necessário, as famílias.

\* Ações Pedagógicas: Podem incluir conversas, trabalhos de reflexão sobre os temas de convivência, ou atividades de reparação.

\* Medidas Disciplinares: Em casos graves ou que firam o Regimento Escolar, serão aplicadas as sanções previstas, que podem ir de advertência à transferência compulsória, sempre garantindo o direito à defesa.

\* Acionamento de Órgãos Competentes: Situações que configurem violação do ECA ou crime serão imediatamente comunicadas ao Conselho Tutelar e às autoridades competentes.

## **5. Disposições Finais**

\* Este manual é um documento dinâmico e será revisto periodicamente pela comunidade escolar.

\* O ato da matrícula implica na concordância e adesão a este Manual e ao Regimento Escolar.

\* Casos omissos serão analisados e deliberados pela Direção da Escola do Sítio.

## **Escola do Sítio – A Convivência que Constrói o Futuro**